

**Ministério da Educação**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2019**

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação homologa o Parecer CNE/CES nº 70/2019, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, e respectivo Projeto de Resolução que o acompanha, o qual estabelece diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina Veterinária, conforme consta do Processo nº 23001.000461/2017- 24.

**ABRAHAM WEINTRAUB**  
**Ministro**

**(Publicado no DOU nº 147, quinta-feira, 1 de agosto de 2019, Seção 1, Página 53)**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.